



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS PINHÃO



RESOLUÇÃO Nº 04/2017
DATA: 25/08/ 2017

Dispõe sobre a aprovação do **Plano Municipal de Saúde (2018-2021)**.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pinhão - CMS, em reunião extraordinária, realizada em 25 de Agosto de 2017, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.401 de 08/2008 e,

Considerando que Conselho Municipal de Saúde acompanhou de forma efetiva as discussões e elaboração das **DIRETRIZES, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS** do referido Plano

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE (2018-2021)**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pinhão, 25 de Agosto de 2017.


VILSON ANTONIO PRUDENTE
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS/Pinhão nº 04/2017, em 25 de Agosto de 2017, nos termos do Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990.


ODIR ANTONIO GOTARDO
Prefeito Municipal

RUA EXPEDICIONÁRIO AMARILIO DE LIMA, 100 – PINHÃO – PARANÁ
Fone: (42) 3677 - 8322